

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO (3.345)

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de números três mil trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e um sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 971/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 974/2017. Requerente: Josias Camargo de Oliveira Junior. Protocolo: 980/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 981/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 982/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 983/2017. Requerente: João Vitor Xavier da Silveira. Protocolo: 984/2017. Requerente: Antônio Rubens Rodrigues de Almeida. Protocolo: 985/2017. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Protocolo: 986/2017. Requerente: Samuel Gois da Silva – Vereador. Protocolo: 987/2017. Requerente: Governo do Estado do Paraná. Protocolo: 988/2017. Requerente: Ministério da Educação. Protocolo: 989/2017. Requerente: Ministério Público do Trabalho. Protocolo: 990/2017. Requerente: Claudia Regina Hoffmann Jankovski. Protocolo: 991/2017. Requerente: Nelcy Maria Camargo Turmam. Protocolo: 992/2017. Requerente: Jonathan Dittrich Junior. Protocolo: 993/2017. Requerente: Jean Irajá Toledo da Cruz. Protocolo: 994/2017. Requerente: Inês Bernadete Romanoski do Vale. Protocolo: 995/2017. Requerente: Anderson Drobiniewski Sossela. Protocolo: 997/2017. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 998/2017. Requerente: Fenelon Bueno Moreira. Protocolo: 1001/2017. Requerente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Protocolo: 1002/2017. Requerente: Fábio Furiatti - Presidente do Diretório Municipal do PMDB. Protocolo: 1003/2017. Requerente: Ana Caroline. Protocolo: 1004/2017. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1005/2017. Requerente: Elenize de Lima Slusarz. Protocolo: 1006/2017. Requerente: Secretaria de Educação. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 972/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 973/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 975/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 976/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 977/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 978/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 979/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 996/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 999/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 1000/2017. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que concede título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco. Foi feita a leitura do currículo do homenageado. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que faz uso da palavra para pedir aos senhores Vereadores a aprovação desse título de Cidadão Honorário ao senhor Luiz Fernando Bianco, proprietário da loja Lapa Material de Construções conhecido como Jaboti Materiais de

Construção. Faz isso e não esconde a vontade de neste mandato de Vereador, homenagear outros empresários que também merecem esse título de Cidadão Benemérito ou Honorário, e o senhor Luiz do Jaboti é uma pessoa que acreditou na cidade da Lapa chegando aqui no ano de noventa e três e montou a loja Jaboti Material de Construção oferecendo muitos empregos, hoje mais de vinte e oito diretamente na loja, fica muito satisfeito com isso. E assim tem outros empresários que precisam ser reconhecidos, porque nessa fase de crise em que se vive é eles que estão segurando as pontas no Município. O senhor Luiz Fernando Bianco tem um trabalho social além de ser uma pessoa muito querida por todos os munícipes, por isso pede aos senhores Vereadores a aprovação e que a entrega desse título seja na Sessão do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que concede título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco, colocado em 1ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Fenelon Bueno Moreira e Samuel Gois da Silva. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que concede título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que concede título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que concede título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco, colocado em 2ª votação secreta sendo APROVADO por unanimidade. Foram escrutinadores os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior e Vilmar Favaro Purga. Consta pela quinta vez em 2ª parte da Ordem do Dia, para recebimento de emendas, o Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lapa para o exercício financeiro de 2018. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 73/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal, que seja realizado estudo para implantação de área calma no centro da cidade. Indicação nº 74/2017, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de lombadas na Souza Naves com o cruzamento da Rua João Cândido Ferreira. Indicação nº 75/2017, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que seja feito estudo e colocação de placas, sinalização de preferencial e execução de redutor de velocidade na Rua Noel Rosa, esquina com Rua Francisco Alves, na Vila Lacerda. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que agradece os senhores Vereadores pela aprovação do Projeto de Decreto que confere o título de Cidadão Honorário da Lapa ao senhor Luiz Fernando Bianco. Referente a Indicação que fez em relação a área calma, a cada dia que passa é preciso tentar regularizar o trânsito da Lapa, apesar que está muito lento ainda a questão da municipalização do trânsito, não tem como esperar mais a implantação desse projeto porque é uma necessidade, em todas as cidades do porte da Lapa já existe esse sistema implantado e tem dado certo, e não podem ter medo de perder votos ou por outra razão aqui na Lapa e não implantar isso, tem que ser implantado o mais rápido possível esse projeto do Estar dentro da

cidade, para que os veículos possam permanecer até determinada hora nos estacionamentos e assim ter a circulação, porque hoje infelizmente os veículos chegam as oito horas da manhã e ficam até seis horas da tarde, na rua Barão do Rio Branco nem se fala, pessoas que vem do interior do Município a partir das nove horas não tem mais lugar para estacionar, e sempre são os mesmos veículos estacionados, muitos de funcionários que tem todo direito de estacionar, mas também precisa da conscientização desses motoristas para liberar sem ter que cobrar pelo Estar. Mas todos tem o direito e enquanto não tiver uma legislação que trate desse assunto todos estão com a razão. E cabe a Comissão de Trânsito agilizar esse estudo, em que a Câmara é representada pelos Vereadores Acyr e Otávio, tem que discutir a implantação desse projeto da área calma, acredita que seja uma coisa muito boa, principalmente pela grande movimentação de pedestres que tem na Novena de quarta-feira. E que em todas as reuniões da Comissão de Trânsito mandem cópia da ata a este Poder Legislativo para que os Vereadores fiquem sabendo o que aconteceu na reunião. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares**, onde se manifestou o Vereador Acyr Hoffmann. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que, deixa registrado aqui hoje um comunicado do Departamento de Comunicação da Prefeitura, anunciando que o Governo do Estado cumpriu com a demanda judicial e depositou na data de hoje o valor correspondente a dois milhões, trinta mil e duzentos e vinte e oito reais, correspondente a quatro doses iniciais do medicamento para o tratamento do menino Bernardo, se inicia com um valor expressivo, vai precisar de muito mais, mas é com grande alegria que já começa esse tratamento. Na terça-feira participou na Secretaria de Educação de um evento organizado pelo Centro da Juventude do lançamento do ID Jovem, é um Programa de Identidade, é um documento que possibilita aos beneficiários meia entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual conforme o dispositivo no Decreto 8.537/2015, são milhões de brasileiros que vão ter benefícios com idade entre 15 a 29 anos, terão acesso aos direitos pelo Estatuto da Juventude, isso se destina a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e inscrito no cadastro único do Governo Federal com informações atualizadas a pelo menos vinte e quatro meses. Com os benefícios culturais, de lazer e esporte com o ID Jovem fica assegurado o pagamento de meia entrada, ou seja, cinquenta por cento do valor do ingresso ao público em geral em eventos artísticos, culturais e esportivos. No transporte são reservadas por viagem duas vagas gratuitas em cada veículo comboio, ferroviário ou embarcação de serviços convencionais de transporte interestadual de passageiros. Depois de esgotada as vagas gratuitas são reservadas mais duas vagas com desconto de cinquenta por cento no mínimo no valor das passagens. Teve um representante do Governo estadual nesse evento que contou com mais de cento e oitenta pessoas entre jovens e adultos. Portanto parabeniza ao senhor Timóteo, a senhora Patrícia e ao Centro da Juventude pela organização do evento. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia dezois de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

